



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre Referendo à Resoluções.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 028 de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre autorização para realização de concurso público para o provimento de vagas destinadas ao cargo de professor.

Art. 2º Referendar a retificação da RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 028 de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre autorização para realização de concurso público para o provimento de vagas destinadas ao cargo de professor.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 029 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre aprovação e implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de línguas em contexto de diversidade linguística da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 4º Referendar a RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº. 030 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3053 em 01.08.17



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br